

LEI MUNICIPAL Nº 3.033/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. EDWARD MADUREIRA BRASIL. (PROMULGADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor EDWARD MADUREIRA BRASIL, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira e também a este município. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.